



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 76ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas e quarenta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 75ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 8 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600930-06.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **PAULO SORIANO DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600952-64.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **VALDEMIR DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601147-49.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 76ª Sessão Jurisdicional, em 15 de outubro de 2019.

Requerente: FRANCISCO RODRIGUES CHAVES, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias (OAB/AC n. 4.924 e OAB/RO n. 9.046)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601174-32.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: AURÉLIO ALVES DE LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601277-39.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: RAIMUNDO RICARDO GOMES DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601377-91.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: ALDILEIDE VIEIRA DE ARAÚJO, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jonathan Araújo Weber (OAB/AC n. 4.476)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 76ª Sessão Jurisdicional, em 15 de outubro de 2019.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601288-68.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
Requerente: **MAURICIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Foi retirada de pauta a Prestação de Contas n. 0600925-81.2018.6.01.0000 – classe 25, a pedido do relator, Senhor Juiz Herley Brasil. Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcos Motta parabenizou o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 12 de outubro do ano em curso, desejando ao Magistrado felicidades, saúde, paz e que esta Corte continue desfrutando de sua convivência harmônica. Na mesma linha, a Senhora Presidente registrou votos de felicidades ao Senhor Desembargador Elcio Mendes e à sua família, desejando-lhe muita saúde e paz. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor agradeceu as mensagens de felicitações a ele dirigidas, pelo carinho e atenção de toda a Corte. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 8h30min, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e cinquenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral